



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **PROJETO DE LEI Nº 68/2022** –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignado na seguinte dotação orçamentária:

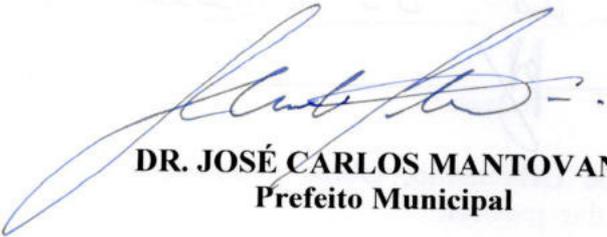
I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012716 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000031.....R\$ 99.689,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

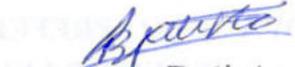
Pirassununga, 11 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 18 / 04 / 2022


Luciana Batista
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 26 / 04 / 2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para r parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 2022


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavrarias para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 2022


Presidente

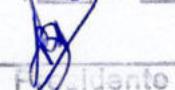
A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.
Sala das Sessões, 02 de 05 de 2022


Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa para dar parecer.
Sala das Sessões, 02 de 05 de 2022


Presidente

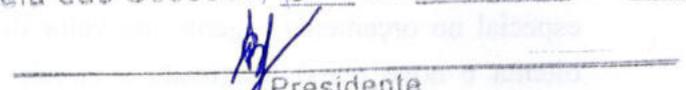
A comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 02 de 05 de 2022


(Presidente)

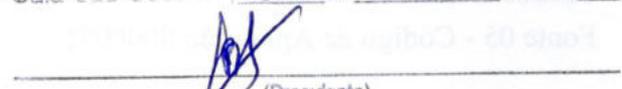
A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.
Sala das Sessões, 02 de 05 de 2022


Presidente

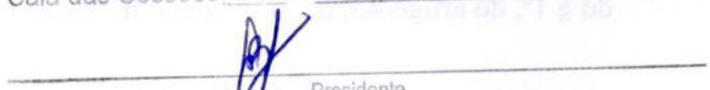
A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moadia para dar Parecer.
Sala das Sessões, 02 de 05 de 2022


Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.
Sala das Sessões, 02 de 05 de 2022


(Presidente)

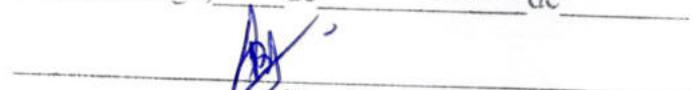
A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.
Sala das Sessões 02 de 05 de 2022


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 09 MAI 2022 de


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 09 MAI 2022 de


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

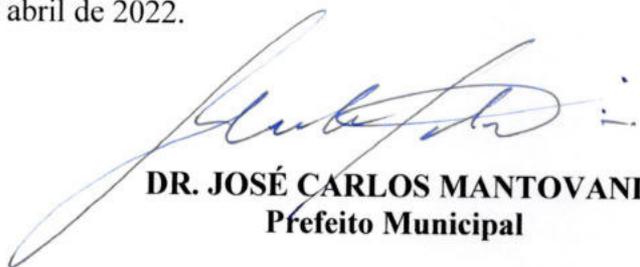
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.**

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde, (cópia anexa) e serão destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços de atenção primária à saúde.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 11 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2022	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 12.094.290/0001-69	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA	Ação ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	UF SP	Município PIRASSUNUNGA
	Código IBGE 353930	População 77.330 habitantes
Ano Censo 2021	Prefeito(a) MILTON DIMAS TADEU URBAN	Data Inicial Gestão 01/01/2021
Secretário(a) EDGAR SAGGIORATTO	Presidente Conselho PATRÍCIA FERNANDES DE ALMEIDA FERNANDES	Proposta 12094290000121018

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Nº Ações
Única em 2022	806765	25/03/2022	MUNICIPAL	104	003344	0066240351	99.689,00	0,00	99.689,00		25000.039600/2022-11	12094290000121018	4149	
Total							99.689,00	0,00	99.689,00					



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2021 | Edição: 246-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 5

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 4.149, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMA
BA	ANTONIO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO GONCALVES	10645987000121010	81000792	384.346,00	384.346,00	103015019E
ES	CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES	14830853000121012	81000792	72.869,00	72.869,00	103015019E
MG	ITAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19344044000121001	81000792	249.993,00	249.993,00	103015019E
MG	PARAOPEBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAOPEBA	12809552000121002	81000688	199.842,00	199.842,00	103015019E
MS	JAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11179976000121020	81000792	249.897,00	249.897,00	103015019E
PE	SAIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAIRE	13428757000121005	81000792	149.818,00	149.818,00	103015019E
SP	GUZOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12410563000121009	81000688	101.000,00	101.000,00	103015019E
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12094290000121018	81000792	99.689,00	99.689,00	103015019E
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13048451000121002	81000792	299.936,00	299.936,00	103015019E
SP	SARAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARAPUI	97530536000121007	81000792	99.996,00	99.996,00	103015019E
TOTAL			10 PROPOSTAS			1.907.386,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12094.290000/1210-18****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.094.290/0001-69	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo GALICIO DEL NERO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 13.631-904	UF SP	Município PIRASSUNUNGA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
81000792 - R\$ 99.689,00 - RELATOR GERAL**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome:	USF DR RUBENS LUIS COSTA PIRASSUNUNGA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	45.731.650/0001-45	CNES:	2785358
Endereço:	RUA PAULO MOREIRA - PQ CLAYTON MALAMAN, CEP:13635240		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

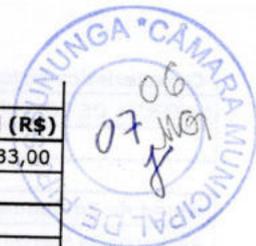
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	USF DR RUBENS LUIS COSTA PIRASSUNUNGA	CNES:	2785358
Atualizar e equipar a unidade básica de saúde, ofertando um serviço de qualidade e excelência à população assistida			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: USF DR RUBENS LUIS COSTA PIRASSUNUNGA****Ambiente: Sala de Curativos**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	113,00	226,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	1	778,00	778,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS	AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.716,00	1.716,00
Característica Física	Especificação		
NUMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO/LATERAIS DE VIDRO	02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	1.459,00	1.459,00
Característica Física	Especificação		

MATERIAL DE CONFECCÃO / ACESSÓRIOS		AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue	2	464,00	928,00
Característica Física	Especificação		
APOIO DO BRAÇO	POSSUI		
ESTRUTURA	AÇO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	438,00	438,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO	PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	1	1.631,00	1.631,00
Característica Física	Especificação		
MAT. DE CONFECCÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	1	778,00	778,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/TAMANHO/RODÍZIOS	AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	2	3.731,00	7.462,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO/ POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1	448,00	448,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/REDONDA DE 1,20 D		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	113,00	678,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO		
Especificação Técnica			



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	435,00	435,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO / VÁLVULA DE PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO	SILICONE / POSSUI / POSSUI / POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.277,00	1.277,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	MECÂNICA/ATÉ 150 KG		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	2	438,00	876,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO	PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	483,00	483,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	537,00	537,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/COMPOSIÇÃO/GAVETAS	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/SIMPLES/POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	1	731,00	731,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / LED		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Adulto	1	1.790,00	1.790,00
Característica Física	Especificação		
TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS	FIBRA OPTICA/LED/03 LÂMINAS RIGIDAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	1	778,00	778,00

Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFEÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS		AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secções Elétrico Móvel	1	4.475,00	4.475,00
Característica Física		Especificação	
FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUORTE C/RODÍZIOS		DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	3.731,00	3.731,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFEÇÃO/GRADES LATERAIS		AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO/ POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	12.882,00	12.882,00
Característica Física		Especificação	
CANAIS/OPER. DIRETA CONSOLE/COMUNIC. COM COMPUTADOR/CONNECT. WIFI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO		12/POSSUI/POSSUI/SEM CONECTIVIDADE WIFI/POSSUI EM FORMATO A4	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.112,00	2.112,00
Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE RÉGUA ANTROPOMÉTRICA		DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG) ATÉ 2 METROS	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	113,00	226,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFEÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO		AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.669,00	8.669,00
Característica Física		Especificação	
AUTONOMIA DA BATERIA/AUXÍLIO RCP/ACESSÓRIO(S)		50 A 250 CHOQUES/ POSSUI/ 1 PAR ELETRODO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	3.113,00	3.113,00
Característica Física		Especificação	
TIPO		DE MESA COM 1 SENSOR	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	2.110,00	2.110,00
Característica Física		Especificação	
TIPO/POTÊNCIA/Nº DE SAÍDAS/SUORTE COM RODÍZIOS		COMPRESSOR/MÍN. 1/4HP/DE 3 A 4 SAÍDAS/POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Característica Física		Especificação	
TIPO		SPLIT	
CAPACIDADE/CICLO		9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	1	187,00	187,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	1	651,00	651,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO/03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	2	438,00	876,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO	PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	3	949,00	2.847,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	2	802,00	1.604,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Infantil	1	1.762,00	1.762,00
Característica Física	Especificação		
TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS	FIBRA OPTICA/LED/03 LÂMINAS RIGIDAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	12.882,00	12.882,00
Característica Física	Especificação		
CANAIS/OPER. DIRETA CONSOLE/COMUNIC. COM COMPUTADOR/CONNECT. WIFI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO	12/POSSUI/POSSUI/SEM CONECTIVIDADE WIFI/POSSUI EM FORMATO A4		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	3	537,00	1.611,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/COMPOSIÇÃO/GAVETAS	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/SIMPLES/POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.733,00	3.466,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	2	499,00	998,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	1	1.640,00	1.640,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	DE MESA/DIGITAL/POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	62	99.689,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
62	99.689,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
003344	PIRASSUNUNGA
ENDEREÇO	
RUA 15 DE NOVEMBRO, 1505 CENTRO CEP:13.630-140	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - Cnes - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 079/2022

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Pirassununga, 18 / 04 / 2022.

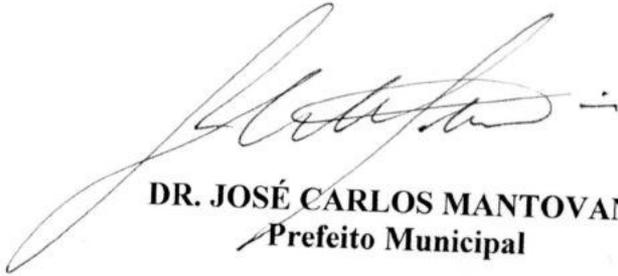
Pirassununga, 11 de abril de 2022.


Luciana Batista
Presidente

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 1.491/2022

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-04-19 14:13

roundcube



- PL_066_2022_ocred.pdf(~6,6 MB)
- PL_067_2022_ocred.pdf(~6,6 MB)
- PL_068_2022_ocred.pdf(~6,2 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 66/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

Assunto **Re: Projetos de Lei para parecer**
De Diogo Cano Montebelo
<diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-04-20 09:46

roundcube



Prezadas, bom dia!

Tendo em vista a alta complexidade do tema das leis e o recebimento deste advogado na data de ontem para proferir parecer, e tendo em vista que entrará de férias na segunda-feira dia 25/04/2022, não haverá tempo hábil para o exame cuidadoso sobre o tema e conseqüentemente a feitura do parecer.

Diante de todo este contexto remeta-se os projetos de lei em questão para análise de outro profissional.

Att.

--
Diogo Cano Montebelo
Analista Legislativo - ADOGADO
diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811 - RAMAL 17
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ao Assessor jurídico para providências, ficando designado para atender os serviços necessários no período de férias do Analista Legislativo Advogado compreendido entre 25/04/2022 a 29/04/2022.
Piras;20/04/2022.

Luciana Batista
Luciana Batista
Presidente

Em 2022-04-19 14:13, Câmara Pirassununga escreveu:

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- Projeto de Lei nº 68/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

Assunto **Fwd: Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>
Data 2022-04-20 13:32

roundcube



- PL_066_2022_ocred.pdf(~6,6 MB)
- PL_067_2022_ocred.pdf(~6,6 MB)
- PL_068_2022_ocred.pdf(~6,2 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,
Assessor Jurídico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 66/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Atenciosamente,

--
Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

----- Mensagem original -----

Assunto:Projetos de Lei para parecer
Data:2022-04-19 14:13
De:Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para:Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,
Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br
Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Pirassununga, 20 de abril de 2022.

PARECER CONJUNTO

- **Projeto de Lei nº 66/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 66, 67 e 68 de 2022, de autoria do Executivo Municipal, , que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

26 / 04 / 2022

Luciana Batista
Luciana Batista
Presidente



PARECER

- Projeto de Lei nº 123/2022
- Projeto de Lei nº 124/2022
- Projeto de Lei nº 125/2022
- Projeto de Lei nº 126/2022
- Projeto de Lei nº 127/2022
- Projeto de Lei nº 128/2022
- Projeto de Lei nº 129/2022
- Projeto de Lei nº 130/2022

À Excm^{ta} Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 123/2022, de autoria do Sr. Vereador [nome], que trata da [tema], em conformância com o disposto no art. 55 da Lei nº 5021, de 19 de maio de 2001, e no art. 5º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes não há como perscrutar o caráter intrínseco do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência e economicidade, com a adoção prioritária licitação que revele a opção mais vantajosa.

Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização dos bens municipais cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br
Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos serão cobertos com excesso de arrecadação da receita, na forma do inciso II, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com acréscimos de valores referente ao repasse de verba através de Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 – Ministério da Saúde, devendo assim ser lançada as operações no Orçamento Geral do Município.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposições dos Projetos de Lei nºs. 66, 67 e 68 de 2022, devendo ser precedida as audiências públicas correspondentes.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de Justiça.

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-04-26 16:48

Prioridade Normal

roundcube

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-04-26 **Hora:** 16:48:00
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informação do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5, 799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025;

Descrição: - Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Diretrizes Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Orçamentárias para o exercício de 2022;

- Projeto de Lei nº 68/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o R\$ Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de atender 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a abertura de nova ação nº 2716 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: Pareceres_066_a_68_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 24129997

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](https://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrência descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 09 de maio de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 46/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 47/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 48/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**.
- **Projeto de Lei nº 49/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 50/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 51/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 52/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 53/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 54/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**.
- **Projeto de Lei nº 58/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 59/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 60/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 66/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 67/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 68/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

Luciana Batista
Presidente



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal

Audiência Pública | 09/05/2022 18h30min | Pls: 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se dia **09 de maio de 2022 (segunda-feira)**, às 18h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 46/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 47/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 48/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal.
- Projeto de Lei nº 49/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 50/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 51/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde.
- Projeto de Lei nº 52/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 53/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 54/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria.
- Projeto de Lei nº 58/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 59/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 60/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde.
- Projeto de Lei nº 66/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 67/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 68/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

[VEJA COPIA DO CONVITE E PROJETOS!](#)

RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022.

João Henrique Trevillato Sundfield “João do Sal Filho”
Presidente

Relator

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

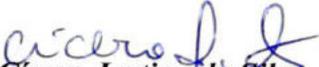


PARECER Nº

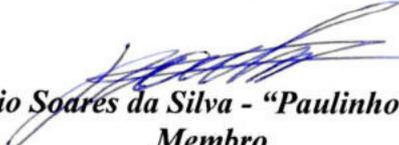
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

João Henrique Trevillato Sundfeld "João do Sal Filho"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

César Ramos da Costa “Cesinha”
Presidente

Vitor Naresst Netto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator

Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00, destinado a atender abertura de nova ação n° 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

Cícero Justino da Silva
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00, destinado a atender abertura de nova ação n° 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões,

09 MAI 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

09 MAI 2022

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Carlos Luis de Deus - "Carlitos"
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00, destinado a atender abertura de nova ação n° 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

09 MAI 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



REQUERIMENTO
Nº 288/2022

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 09 de MAI 2022 de


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

CONFERE COM
Pirassununga/SP

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador



Cícero
Calmo






CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5791 **PROJETO DE LEI Nº 68/2022**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes” ...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012716 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000031.....R\$ 99.689,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0512/2022-SG

Pirassununga, 11 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 287 a 312/2022; Requerimentos nº 305/2022 e Pedidos de Informações nºs 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5777, 5778, 5779, 5780, 5781, 5782, 5783, 5784, 5785, 5786, 5787, 5788, 5789, 5790 e 5791, referentes aos Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 12 de Maio / 2022
Danielli M. Cassin - 14h15
DANIELLI MOREIRA CASSIN
Secretaria de Administração
Escritória



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 111/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos de estilo
Piras; 16/05/2022

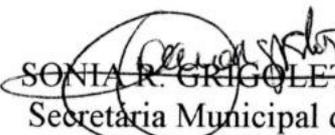

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 13 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, vias originais das Leis nºs 5.854 a 5.868/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

01584-Câmara Pirassununga-16/05/2022-09:24:02REN1033310431 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.868, de 12 de maio de 2022, que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 68/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.868, DE 12 DE MAIO DE 2022 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignado na seguinte dotação orçamentária:

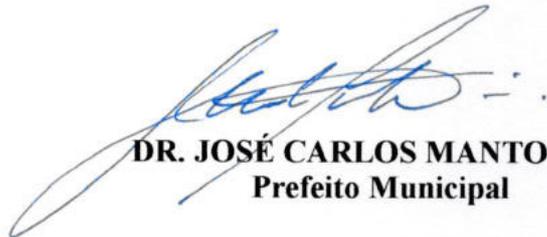
I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012716 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000031R\$ 99.689,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 106, de 20 de maio de 2022, da **Lei nº 5.868, de 12 de maio de 2022**, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 68/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 12 de maio de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.866, DE 12 DE MAIO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares anódios/2022

ACRÉSCIMO

Programa	Objetivo	Órgão Responsável	Indicador	Índice mais recente	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Índice Final PPA				
							Valor 2022	2023	2025		
1001 - Atuação Básica à Saúde	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fundo Municipal de Saúde	Ação	10	301	1	99	99	99		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12094.290000/1210-18 - MINISTÉRIO DA SAÚDE											
Discriminação											
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde											
Justificativa das Modificações:											
Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde											
							2022	2023	2025	Total	
							99	0	0	0	99

LEI Nº 5.867, DE 12 DE MAIO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.867, DE 12 DE MAIO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares anódios/2022

ACRÉSCIMO

Programa	Objetivo	Órgão Responsável	Indicador	Índice mais recente	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Índice Final PPA				
							Desp. Capital	Correntes	Total		
1001 - Atuação Básica à Saúde	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fundo Municipal de Saúde	Ação	10	301	1	0	99	99		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12094.290000/1210-18 - MINISTÉRIO DA SAÚDE											
Discriminação											
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde											
Justificativa das Modificações:											
Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde											
							2022	2023	2025	Total	
							99	0	0	0	99

LEI Nº 5.868, DE 12 DE MAIO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais



Pirassununga, 20 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

Permanentes, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012716 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte 05 - Código de Aplicação 8000031 R\$ 99.689,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.067, DE 13 DE MAIO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.102, de 2 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, o Contrato Público nº 22/2017, celebrado com Grazielle Rodrigues de Andrade, portadora do RG nº 40.075.693-6 - SSP/SP e CPF nº 387.489.528-93, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 16, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 13 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

DECRETO Nº 8.068, DE 13 DE MAIO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 6.131, de 23 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e

oitenta) dias o Decreto nº 7.521, de 11 de maio 2020, alterado pelo Decreto nº 7.547, de 5 de junho de 2020, que constam pertencer a Milton Antonio Franceschini casado com Alair Teresa Spoljaric Franceschini; Hilda Rozires Spoljarick Gonçalves casada com Roldão Alves Gonçalves; Jair Luiz Spoljaric casado com Romilda de Mattos Spoljaric; Genosy Benedito Spoljaric; Alexandre Wagner Spoljaric casado com Ana Maria Nunes Spoljaric; Andrea de Cássia Spoljaric; Érika Adriane Spoljaric; Fernanda Cristine Spoljaric Ferreira casada com Frederico Moraes Ferreira; Helena Maria Viel Spoljaric; Carina Viel Spoljaric Voltarelli casada com Airton Voltarelli; Camila Helena Spoljaric; Samara Helena Spoljaric; Maria Aparecida de Fátima Spoljaric; Susana Shirlei Spoljaric Martins casada com Edilson Romier Martins; Dulcinéia Spoljaric Abicair casada com Gilberto Abicair; Maria Alice Spoljaric Franceschini; Thomaz Spoljaric Neto casado com Viviane Aparecida Arantes Spoljaric; Edmundo Marcos Spoljaric casado com Angela Maria Rezende Spoljaric; e Antonio Cesar Cardoso casado com Elaine Cristina Moreira Machado Cardoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

DECRETO Nº 8.069, DE 13 DE MAIO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), consignado nas seguintes dotações do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.04.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Material de Consumo R\$ 500.000,00

II - 17.04.02 - SERVIÇOS DE ESGOTO

3.3.90.30.00 - 17.512.5012.2305.0000 - Material de Consumo R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, será coberto com o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de maio de 2022.